



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

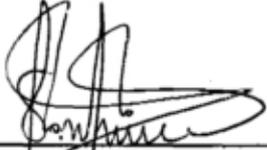
RESOLUÇÃO Nº CD/ 069 /86

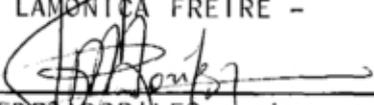
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.006477/86-DV E CD/060/86;

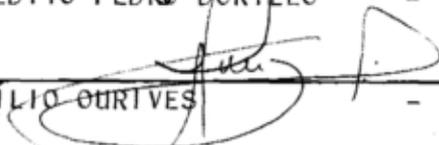
R E S O L V E :

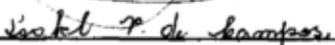
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio nº 03/86, que entre si celebram o Ministério da Indústria e do Comércio, através da Secretaria de Tecnologia Industrial e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando viabilizar a disseminação de informações tecnológicas disponíveis e livres de impedimentos, à população atuante no setor produtivo da região.

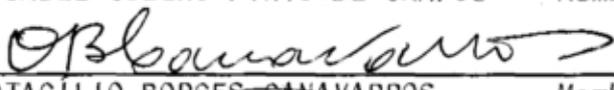
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 05 de setembro de 1986.

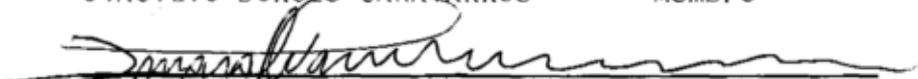

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro